

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 279 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO Regimento Interno do Coren/MS.

CONSIDERANDO o PAD n. 057/2011.

CONSIDERANDO o Memorando n. 005/2015 – Comissão de Instrução, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir a Dra. Christiany Lacerda de Sousa, Coren-MS n. 431574 pela Dra. Priscilla Pereira Cândido, Coren-MS n. 288199 como vogal na Comissão de Instrução instituída na Portaria n. 037/2015, referente ao Processo Administrativo n. 057/2011.

Art. 2º Instrução de Comissão de Instrução de Processo Ético, composta pelos seguintes membros:

- Dr^a Mercy da Costa Souza, Coren/MS n. 72892 (Presidente);
- Dr^a Andréa Juliana da Silva, Coren/MS n.419559 (Secretária);
- Dr^a Priscilla Pereira Cândido, Coren/MS n. 288199 (Vogal).

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de outubro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476